

**RESOLUÇÃO n° 053 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 23 de julho de 2020.**

*Aprova o Regulamento dos Laboratórios de
Saúde da Universidade de Gurupi – UnirG,
Campus Paraíso-TO.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 13/2020 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 23 (vinte e três) de julho de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento dos Laboratórios de Saúde da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Paraíso-TO, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 23 de julho de 2020.

Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 2.448/2018